



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

**EDITAL Nº 01/2022 - PROEX UFAL  
PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA ATUAREM COMO BOLSISTAS NO PROJETO PRÉ- ENEM CONEXÕES DE SABERES**

A Universidade Federal de Alagoas (Ufal), instituição de Ensino Superior integrante do Sistema Federal de Ensino, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por intermédio da Pró-reitoria de Extensão, torna público o Processo Seletivo para Estudantes atuarem como Bolsistas no Projeto Pré-Enem Comunitário do Conexões de Saberes/ UFAL.

### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.10 Programa Conexões de Saberes/UFAL tem por finalidade responder de modo criativo e inovador ao desafio de construir espaços comuns de trocas de saberes e fazeres entre a Universidade e a Sociedade. Também tem como objetivo a valorização das expectativas e experiências dos jovens de origem popular e, sobretudo, a construção do conhecimento acadêmico capaz de contribuir com as demandas fundamentais de cidadãos e cidadãs, profundamente marcados pela desigualdade social. Atualmente, o Programa está atuando com o Projeto Pré-ENEM Comunitário (curso preparatório para o **Exame Nacional do Ensino Médio**).

1.2 Este Edital selecionará **20 (vinte)** Bolsistas para atuarem no Projeto Pré-Enem Conexões de Saberes/UFAL, de acordo com o item 4 deste Edital.

1.3. Para o exercício das atividades, o/a discente selecionado/a classificado/a como bolsista receberá uma bolsa no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais**.

1.4 Ao final das atividades, o/a bolsista receberá certificado com carga horária proporcional às atividades desenvolvidas.

1.5 Poderá participar desta Chamada o/a estudante regularmente matriculado/a nos cursos de **Graduação presencial e/ou EAD da Universidade Federal de Alagoas**, e que tenha disponibilidade de atuação na cidade de Maceió, para atender as atividades programadas e a carga horária exigida de 12 (doze) horas semanais no turno (matutino, vespertino e/ou noturno) de acordo com o quadro de vagas do Item 3.1;

1.6 Para o financiamento do presente Edital será destinado o teto Orçamentário de R\$ 64.000,00, à Ação Orçamentária 20RK: Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior, mais especificamente na Fonte Orçamentária: 8100000000

1.7 O prazo de vigência das bolsas é de 8 (oito) meses, iniciando em **maio de 2022** com término em **dezembro de 2022**.

1.8 Para a efetivação da Bolsa, o docente ou técnico responsável pelo Bolsista deverá cadastrar o Plano de Atividades do(a) bolsista, no Projeto de Extensão Pré- Enem Conexões de Saberes/UFAL) no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA.

1.9 O Bolsista deve registrar o relatório trimestral das atividades desenvolvidas no SIGAA, em data acordada com o/a Docente ou Técnico responsável pelo Bolsista.

1.10 O Pagamento mensal das bolsas está condicionado ao envio do Relatório da frequência mensal do/a bolsista para a Secretaria da PROEX, que deve ser efetuado pelo/a Docente ou Técnico responsável pelo/a bolsista até o dia 24 de cada mês, salvo o mês de dezembro que poderá ter calendário diferenciado por questões de fechamento de exercício financeiro anual da Universidade.

1.11 O Relatório da frequência deverá ser registrado através do Instrumento: Relatório de Frequência do/a Bolsista da PROEX

### 2. DOS REQUISITOS DO/A BOLSISTA

2.1 São requisitos exigidos para que o/a estudante possa ser selecionado/a neste Edital, dentro do quadro de vagas (item 3.1):

- a) Ser aluno/a regularmente matriculado/a da Universidade Federal de Alagoas, nos cursos de Graduação presencial ou EAD do *Campus A.C. Simões*;
- b) Ter idade igual ou superior a 18 anos no mês de ingresso na bolsa;
- c) Não ser beneficiário/a de nenhum outro programa de bolsas da Ufal;
- d) Ter disposição para o trabalho em equipe;
- e) Ser comunicativo/a; ter boa dicção; capacidade para lidar com diferentes públicos;

- f) Ter disponibilidade de tempo para realizar as atividades programadas e para a carga horária exigida de 12 (doze) horas semanais nos turnos (matutino, vespertino ou noturno), **presencialmente na Universidade Federal de Alagoas, A.C. Simões.**
- g) Ter realizado o ensino médio em escola pública ou na modalidade bolsista integral.

### 3. DAS VAGAS

3.1. As vagas serão oferecidas de acordo com a tabela abaixo:

Áreas de Atuação	Vagas Imediatas A.C. Simões	Cadastro Reserva	Turno de atuação	Funções
<b>Comunicação</b>	1	1	Matutino ou vespertino	Desenvolver atividades de divulgação, relatórios, propagação de informações internas e externas; trabalhar para o planejamento das redes sociais do projeto.
<b>Setor Pedagógico</b>	1	1	Matutino ou vespertino	Acompanhar e orientar o desenvolvimento dos monitores e dos alunos; criar estratégias para estimular a boa aprendizagem.
<b>Setor Administrativo</b>	1	1	Matutino ou vespertino	Desenvolver atividades de arquivamento, produção e envio de documentos. Acompanhar as atividades do setor financeiro relacionados ao projeto.
<b>Auxiliar de Sala</b>	2	1	Noturno	Administrar o bom funcionamento das aulas; trazer soluções para os possíveis problemas logísticos; buscar compreender e acompanhar o desenvolvimento dos alunos, dos professores e da coordenação.
<b>Monitor de Atualidades</b>	1	1	Noturno	Ministrar os conteúdos da disciplina durante as aulas e aulões; apresentar possíveis abordagens em temas de redação e questões do Enem.
<b>Monitor de Biologia</b>	1	1	Noturno	Ministrar os conteúdos da disciplina durante as aulas e aulões; elaboração e correção de simulado; dar ênfase a biotecnologia e na inter-relação com as outras disciplinas de natureza (física e química); se possível realizar experimentos com a turma.
<b>Monitor de Filosofia</b>	1	1	Noturno	Ministrar os conteúdos da disciplina durante as aulas e aulões; elaboração e correção de simulado; desenvolver no aluno o pensamento crítico; e questões do Enem.
<b>Monitor de Física</b>	1	1	Noturno	Ministrar os conteúdos da disciplina durante as aulas e aulões; elaboração e correção de simulado; dar ênfase a biotecnologia e na inter-relação com as outras disciplinas de natureza (biologia e química); se possível realizar experimentos.

<b>Monitor de Geografia</b>	1	1	Noturno	Ministrar os conteúdos da disciplina durante as aulas e aulas; elaboração e correção de simulado; apresentar possíveis abordagens em questões do Enem.
<b>Monitor de História</b>	1	1	Noturno	Ministrar os conteúdos da disciplina durante as aulas e aulas; elaboração e correção de simulado; apresentar possíveis abordagens em questões do Enem.
<b>Monitor de Letras (Espanhol)</b>	1	1	Noturno	Ministrar os conteúdos das disciplinas das disciplinas: espanhol e literatura durante as aulas, aulas e realizar plantões de redação durante o período do projeto.
<b>Monitor de Letras (Português)</b>	2	1	Noturno	Ministrar os conteúdos da disciplina durante as aulas, aulas e realizar plantões de redação durante o período do projeto.
<b>Monitor de Letras (Redação)</b>	1	1	Noturno	Ministrar os conteúdos da disciplina durante as aulas, aulas e realizar plantões de redação durante o período do projeto.
<b>Monitor de Letras (Literatura)</b>	1	1	Noturno	Ministrar os conteúdos da disciplina durante as aulas, aulas e realizar plantões de redação durante o período do projeto.
<b>Monitor de Matemática</b>	2	1	Noturno	Ministrar os conteúdos da disciplina durante as aulas e aulas; elaboração e correção de simulado; desenvolver no aluno o pensamento crítico; apresentar possíveis abordagens em questões do Enem.
<b>Monitor de Sociologia</b>	1	1	Noturno	Ministrar os conteúdos da disciplina durante as aulas e aulas; elaboração e correção de simulado; desenvolver no aluno o pensamento crítico e questões do Enem.
<b>Monitor de Química</b>	1	1	Noturno	Ministrar os conteúdos da disciplina durante as aulas e aulas; elaboração e correção de simulado; dar ênfase a biotecnologia e na inter-relação com as outras disciplinas de natureza (biologia e física); se possível realizar experimentos com a turma.
<b>Total</b>	<b>20</b>			

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas do dia 03 a 13 de maio 2022, exclusivamente através do Formulário: Inscrições para Seleção do Processo Seletivo Pré- Enem Conexões de Saberes/UFAL acessível através do site: <http://www.ufal.edu.br/utilidades/concursos-e-ediciais>.

4.2 No ato do preenchimento do Formulário: Inscrições para Seleção do Processo Seletivo Pré- Enem conexões de Saberes/UFAL, o/a candidato/a deverá anexar os documentos em um único arquivo em formato.PDF e enviar para o e-mail [saberesufal@gmail.com](mailto:saberesufal@gmail.com)

- Cópia do Histórico Analítico da UFAL;
- Comprovante de Matrícula da UFAL;
- Histórico Escolar ou equivalente de certificação do ensino médio em escola pública ou privada: (bolsista integral);
- Comprovante de Residência atualizado: recibos de água ou luz;
- Comprovante de Renda Familiar.

**5. DAS ATRIBUIÇÕES**

5.1 Apresentação do plano de atividades de acordo com área para qual foi selecionado. Segue abaixo as funções específicas de cada setor:

Sector/Função	Os candidatos selecionados atuarão no setor desenvolvendo atividades, tais como:
<b>Assessoria de Comunicação (Relações Públicas e Jornalismo)</b>	1. Manter contato com órgãos de comunicação social, divulgando amplamente as atividades do Programa destinadas para o público externo;
	2. Ser responsável pela comunicação organizacional do Programa, estabelecendo um bom fluxo de informações internas essenciais para o funcionamento do programa;
	3. Preparar e orientar a recepção de visitantes, observando as normas de protocolo e cerimonial dos eventos do conexões;
	4. Divulgar, através de informativos que possa expedir com esse fim;
	5. Organizar e divulgar, juntamente com a coordenação geral e assessores, o calendário e reuniões em eventos;
	6. Encaminhar aos órgãos competentes, as fotografias das atividades de destaque do conexões;
	7. Redigir peças de publicidade institucional, elaborando manuais, folhetos, quadros de avisos, cartazes, circulares, informativos, sinalizações e outros materiais relacionados com comunicação;
	8. Manter os alunos informados acerca das atividades desenvolvidas pelo Conexões.
	9. Manter contatos com a imprensa para distribuição de releases, elaboração de reportagens sobre o conexões, agendando de entrevistas e coordenação das visitas dos jornalistas e tv.
	10. Realizar tarefas de comunicação da área jornalística (vídeos, fotografias e entrevistas com os membros do Conexões/UFAL);
	11. Acompanhar a Assessoria Pedagógica nas expedições às localidades onde o Programa atua (capital e regiões circunvizinhas), quando necessário;
	12. Manter contato com os professores, coordenadores, gestores entre outros, buscando informações sobre suas necessidades comunicacionais, promovendo estratégias resolutivas junto à Coordenação Geral;
	13. Emitir relatórios para a Coordenação Geral quando solicitado;
	14. Cobrir as reuniões com entes internos e externos, parceiros ou delegar atividades a outros membros da comunicação;
	15. Participar ou presidir reuniões com os membros da equipe do Conexões;
	16. Avaliar o desempenho do material produzido pela comunicação e de membros do Conexões, visando o aperfeiçoamento;
	17. Participar da produção do edital de vagas do Conexões em conjunto com a monitoria pedagógica, administrativa do Conexões e coordenação;
18. Alimentar o blog e o site do Programa diariamente com notícias de interesse do alunado.	
	17. Produzir relatório ao final da participação no Projeto.
<b>Assessoria Auxiliar de Sala:</b>	1. Responsabilizar-se pelo contato com os alunos e monitores do Projeto;
	2. Averiguar as condições físicas e estruturais das unidades do Conexões, elaborando parecer e relatórios para a tomada de decisão da Coordenação Geral;
	3. Organizar, supervisionar e manter em dia os dados de parceiros, equipe, secretarias e etc;
	4. Avaliar o desempenho das equipes do Programa, a fim de promover o bom andamento do mesmo;
	5. Elaborar o edital de vagas do Conexões em conjunto com a monitoria pedagógica e Coordenação Geral;
	6. Emitir relatórios para a Coordenação Geral;
	7. Expedir comunicados quando constatado o não cumprimento das obrigações das equipes, relatando-os à Coordenação Geral quando da persistência do comportamento indesejado;

	8. Elaborar o calendário laboral das equipes do Programa;
	9. Controlar frequência dos membros do Conexões;
	10. Responsabilizar-se pela logística dos aulões;
	11. Produzir relatório ao final da participação no Projeto.
<b>Assessoria Administrativa (secretaria):</b>	1. Organizar e manter em dia pastas, arquivos, e as dependências físicas das salas administrativas do Conexões;
	2. Organizar a documentação de alunos e membros das equipes em arquivos identificados que possam ser manuseados por terceiros;
	3. Expedir correspondências, atas de reuniões, elaborar fichas cadastrais, ofícios, memorandos e comunicados eletrônicos;
	4. Atender professores, coordenação geral, monitores, alunos e demais interessados em esclarecimentos sobre assuntos de sua competência;
	5. Reproduzir documentos em fotocopiadoras, manter o controle de cópias retiradas para finalidades do Conexões;
	6. Digitar relatórios, planilhas, dados e quaisquer informações solicitadas pela coordenação e monitoria;
	7. Manter contato com alunos, de acordo com as necessidades do Programa;
	8. Controlar a publicação de avisos, chamadas públicas e informações referentes ao Conexões, articulando-se com a área de comunicação.
	9. Produzir relatório ao final da participação no Projeto.
<b>Assessoria Pedagógica</b>	1. Orientar os professores quanto à proposta pedagógica do Programa, zelando por sua aplicabilidade;
	2. Acompanhar o desempenho dos professores, articulando ações de formação continuada para os mesmos;
	3. Manter contato com os professores, buscando informações sobre suas necessidades, dificuldades, para promover estratégias resolutivas junto à Coordenação Geral;
	4. Recrutar e selecionar professores, inclusive para o banco de cadastro dos Programa;
	5. Emitir relatórios para a Coordenação Geral;
	6. Expedir comunicados quando constatado o não cumprimento das obrigações dos professores, relatando-os à Coordenação Geral quando da persistência do comportamento indesejado;
	7. Elaborar o calendário de aulas;
	8. Convocar e presidir reuniões pedagógicas;
	9. Viabilizar, em parceria com a monitoria administrativa, estratégias de acompanhamento do rendimento dos alunos, controle de evasão, contando com a participação de todos os membros da equipe do Conexões.
	10. Elaborar o edital de vagas do Conexões em conjunto com a monitoria administrativa e Coordenação Geral;
	11. Representar a coordenação geral junto a entidades, parceiros e estruturas superiores da UFAL, defendendo os interesses do Programa no que concerne à área pedagógica;
	12. Responsabilizar-se pelo planejamento dos aulões
	13. Produzir relatório ao final da participação no Projeto.
<b>Monitores Bolsistas</b>	1. Comprometer-se e portar-se integralmente de acordo com a proposta filosófica da Escola, visando à formação do quadro de valores do educando;
	2. Executar o planejamento pedagógico proposto e desenvolver o conteúdo de seu componente curricular de modo claro e interessante, envolvendo os alunos no processo ensino-aprendizagem;
	3. Responsabilizar-se pela avaliação e pelo aproveitamento pedagógico do aluno dentro dos critérios estabelecidos por este documento escolar;
	4. Comparecer pontual e assiduamente à Escola, mantendo em todos os ambientes e em sala de aula a ordem e a disciplina;
	5. Comunicar ao diretor ou ao orientador educacional/pedagógico os incidentes que, pela sua gravidade, requeiram providências especiais;
	6. Participar, sempre que convocados, de solenidades cívicas, cursos, palestras, reuniões e encontros pedagógicos;
	7. Entregar, pontualmente, relatórios e materiais pedagógicos solicitados;
	8. Apresentar-se trajado de forma compatível ao exercício do magistério.
	9. Participar de reuniões mensais de acompanhamento de atividades;
	10. Produzir relatório ao final da participação no Projeto.

## 6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção dos/as estudantes se dará em duas etapas, discriminadas abaixo:

ORDEM	ETAPA	CARÁTER	PESO
01	Análise Documental	Eliminatória	1
02	Entrevista e prova prática	Classificatória	1

6.2 A Análise Documental (Etapa 01) ocorrerá até o dia **13 de maio de 2022**;

6.3 Será eliminado do processo seletivo o/a candidato/a que:

- a) Deixar de apresentar quaisquer dos documentos obrigatórios descritos no item 4.2;
- b) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa da seleção;

6.4. Para a pontuação desta etapa (Currículo), será considerado o seguinte quadro:

Ordem	Documento	Pontuação
01	O candidato que participou como bolsista/voluntário do Projeto Pré-Enem Comunitário conexões de saberes/UFAL.	2 pontos por cada ano
02	O candidato que participou da organização do Programa na parte administrativa, pedagógica e comunicativa no processo seletivo do Projeto Pré-Enem Comunitário conexões de saberes/UFAL.	4 pontos
	<b>Total</b>	<b>10 (Máxima)</b>

6.6 As Entrevistas e prova prática da Etapa 2 ocorrerão no período de **16 e 17 de maio de 2022**;

6.10 A pontuação final será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{Nota Final} = \frac{(\text{Nota da Etapa 1 - Avaliação do Currículo} \times 1,0) + (\text{Nota da Etapa 2 - Entrevista} \times 1,0)}{2 \text{ (dois)}}$$

## 7. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS:

7.1 O resultado final será divulgado no dia **20 de maio de 2022**, até as 23h59min, no endereço eletrônico <https://editais.ufal.br/extensao>. Serão convocados/as os/as 20 (vinte) candidatos/as melhor classificados/as, ficando o restante em cadastro reserva. A Comissão Avaliadora poderá solicitar documentos adicionais para os/as candidatos/as convocados/as.

7.2 Os/As candidatos/as do Cadastro de Reserva poderão ser convocados/as à medida que forem surgindo vagas e desde que ainda atendam aos pré-requisitos.

7.3 Informações adicionais e esclarecimentos: os/as candidatos/as poderão esclarecer dúvidas por meio de contato (82) 3214-1091 ou (82) 999653-8464 (Janda Alencar- Coordenadora do Conexões de Saberes) ou pelo e-mail ([saberesufal@gmail.com](mailto:saberesufal@gmail.com)).

## 8. DO CRONOGRAMA

ORDEM	ITEM	PERÍODO/DATA
01	Publicação do Edital	<b>02.05.2022</b>

02	Inscrições	<b>03.05 a 13.05.2022</b>
03	Resultado parcial	<b>15.05.2022</b>
03	Entrevista	<b>16 e 17.05.2022</b>
04	Resultado Final	<b>20.05.2022</b>

## 9. DESLIGAMENTO DA BOLSA

9.1 O/A bolsista será desligado/a da bolsa se:

- a) Acumular 3 faltas não justificadas no mês ou 4 durante 6 meses consecutivos a partir da 1ª falta.
  - 1 falta não justificada no mês: 1ª advertência; 2 faltas não justificadas no mês: 2ª advertência; 3 faltas não justificadas no mês: desligamento.
  - 1 falta não justificada no período de 6 meses a partir da 1ª falta: 1ª advertência; 3 faltas consecutivas não justificadas em seis meses: 2ª advertência; 4 faltas não justificadas no semestre: desligamento.
- b) Acumular atrasos não justificados (a partir de 30 minutos) no mês.
  - 1 atraso não justificado no mês: 1ª advertência; 2 atrasos não justificados no mês: 2ª advertência; 3 atrasos não justificados no mês: desligamento.
- c) Acumular atraso não justificado no atendimento às atividades solicitadas.
  - Atraso não justificado no envio de 2 atividades num mês: 1ª advertência. Atraso não justificado de 4 atividades num semestre: desligamento.
- d) Não atender ao horário estabelecido pelo docente ou técnico responsável pelo Bolsista, respeitando a carga horária de 12(doze) horas semanais.
- e) Trancar ou concluir o curso

9.2 Caso o bolsista deseje se desligar da bolsa, deverá avisar formalmente para a Coordenação do Projeto Conexões de Saberes/UFAL com antecedência de um mês.

9.3 No caso de desligamento, o número de vagas será disponibilizado para o cadastro de reserva.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Na hipótese de serem alteradas quaisquer disposições aqui estabelecidas, serão expedidos Editais Retificadores, que passarão a constituir parte integrante deste Edital.

10.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação deste Edital

10.3 Os/As estudantes selecionados/as na condição de Bolsistas neste Edital deverão providenciar abertura de Conta Corrente para recebimento da bolsa. **ATENÇÃO: não pode ser Conta Poupança, Conta Fácil, Conta Conjunta ou Conta Salário.**

10.4 Os/As estudantes selecionados/as neste Edital iniciarão suas atividades no dia 24 **de maio de 2022** e receberão a bolsa referente ao período de atividades desenvolvidas.

Cezar Nonato Bezerra Candeias  
Pró-Reitor de Extensão

Janda Maria Alves de Alencar  
Coordenadora de Extensão e do  
Conexões de Saberes/UFAL